



## ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N º 063/2025

PROCESSO: 8889/2025

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENDA ESTRUTURADA DESTINADA AO SERVIÇO DE BEM-ESTAR ANIMAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES/RJ**

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco às 10:00 horas, nesta Prefeitura, a Agente de Contratação Luciene dos Santos Araújo e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Julio Avelino Oliveira de Moura Junior, através da portaria n.º169/2025-GP de 29 de janeiro de 2025, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 27/11/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024.

Em fase anterior a publicação do Edital em sítio eletrônico foram avaliadas as cotações de 03 (três) propostas a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração pública, após a publicação do Edital em Sítio Eletrônico, concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento das propostas . Quando do prazo encerrado, verificou-se que houve o recebimento de 01(uma) proposta por via e-mail. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço global, em conformidade com a aplicação do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, verificou-se que a empresa **GOIA INDÚSTRIA DE TENDAS LTDA - ME- CNPJ 48.610.641/0001-94**, sagrou-se vencedora com a proposta mais vantajosa conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, **com o valor TOTAL de R\$ 2.599,00 (dois mil e quinhentos e noventa e nove reais)**.

**VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 2.599,00 (dois mil e quinhentos e noventa e nove reais)**

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1 e 4.1 do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Luciene Araújo  
Matr. 1691/01

Luciene dos Santos Araújo  
Agente de Contratação

Thalita Torres Lima de Souza Paty do Alferes, 03 de dezembro de 2025  
Diretora Administrativa  
Mat. 951/02  
  
Thalita Torres Lima de Souza  
Membro da equipe de apoio